

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 27
DE SETEMBRO DE 2006 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio a Senhora Vereadora Ana Manso para realçar o facto de as Actas recebidas estarem organizadas e serem já fotocopiadas em rosto e verso, tal como a documentação que também havia sido remetida. Disse ser um facto que lhe apraz registar, uma vez que só assim se pode caminhar na senda do progresso em termos de organização e gestão, sendo que, às vezes, é nas pequenas coisas que se demonstra a capacidade de intervenção e o dinamismo de que se é capaz. -----

Concluindo este assunto, a Senhora Vereadora disse pretender ver este assunto registado em Acta, dada a eficácia e a eficiência demonstrada pelos Serviços. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse ter tido conhecimento de ter havido uma reunião sobre o “Guarda Mall”, na passada segunda-feira, e que gostava de saber quais as decisões, em termos processuais e em termos do próprio Projecto em si, por forma a que todos acompanhassem, dentro do possível, o andamento do projecto. -----

Continuando e referindo-se à constituição e eventual implementação do Centro Hospitalar da Beira Interior, a Senhora Vereadora referiu que esta era uma questão que a preocupava profundamente e que dada a morosidade do seu tratamento a havia deixado para último lugar. -----

Prosseguindo, deu conhecimento que no passado dia 15 de Setembro terá havido uma reunião com os três Conselhos de Administração das Unidades Hospitalares e a Administração Regional de Saúde do Centro na qual teria sido apresentado um documento em que a Guarda aparece como o “elo mais fraco” em face de indicadores assistenciais e de gestão, uma espécie de “parente pobre” de toda a estrutura do futuro Centro Hospitalar da Beira Interior. No fundo trata-se da distribuição e concentração de valências pelas diferentes unidades hospitalares, reduzindo as da Guarda ao mínimo dos mínimos. Este estudo que está a ser utilizado para proceder a divisão das valências é penalizador para a Guarda, tanto mais que se considerarmos toda a divisão territorial existente dos dois Distritos – Guarda e Castelo Branco - a Guarda é aquele que tem um só Hospital de referência. Trata-se de um Processo, um todo, ao qual é necessário estar-se atento, isto porque, quando se tem definido um processo relativo à construção de um novo hospital, e se cancela o mesmo, com a promessa e a garantia de que “a Guarda não necessita

de nenhum hospital novo de raiz”, porque se vai remodelar profundamente o existente, se criam expectativas pela positiva, mas também preocupações pela negativa. E quando se discute a questão do encerramento do Bloco de Partos e conseqüentemente da Maternidade; quando se diz que primeiro encerram duas das três envolvidas – Guarda, Covilhã e Castelo Branco e numa fase seguinte só fecha uma, não se fala na terceira fase que é aquela em que se está actualmente, na qual o titular da pasta na área da Saúde disse publicamente que a resolução do problema das três maternidades ficaria a cargo e entendimento entre os três Conselhos de Administração, com vista à criação do futuro Centro Hospitalar da Beira Interior. - Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse ser necessário ter consciência de que a saída do Bloco de Partos arrastará consigo a Maternidade toda, isto porque nenhuma parturiente quer ter o seu filho num sítio diferente daquele onde foi seguida, nem tão pouco ser acompanhada por uma equipa diferente daquela que a seguiu, já que deixa de haver a relação de confiança com quem a assistiu, numa altura que é crucial e num momento em que se encontra mais débil e expectante, tal como a própria família, isto porque é diferente ver uma ecografia a outra é tê-lo. Assim, ao serem deslocados os partos para outra instituição, também é para lá que é deslocado todo um conjunto de serviços como a obstetrícia e por razões e lógica de funcionamento, a área infantil, bem como todos os Serviços relacionados, que vão sendo sistematicamente esvaziados de recursos, quer Humanos, quer Técnicos. Se uma das valências básicas, - porque o tronco da árvore dos Serviços Hospitalares assenta em quatro valências que são a medicina, a cirurgia, a pediatria e a obstetrícia, - a materno-infantil sai, se se fica reduzido à medicina e à cirurgia, porque todas as outras valências vão também sendo arrastadas, tal conduz a um esvaziamento, quer em termos financeiros – orçamentais, ou em termos de não

motivação, tanto daqueles que são funcionários, quanto de outros que poderiam vir a sê-lo e que, perante as condições que se apresentam, não veiem. Desta situação, como já foi anteriormente referido, resulta que se vai ficar a médio/longo prazo com apenas duas especialidades, a medicina e a cirurgia. Uma outra questão tem a ver com a organização dos Serviços de Saúde – que é a questão dos Serviços de Urgência, devendo questionar-se onde é que os mesmos vão fechar, incluindo os SAP's existentes em todos os Centros de Saúde, isto porque em todos e por questões de tradição e de dificuldade em termos de acessibilidades, existem urgências a funcionar. Mas se é mau fechar essas urgências nos Centros de Saúde fora da Guarda, não falando das Extensões de Saúde, pior será transformar as urgências do Hospital da Guarda - o único com a dimensão para cobrir o Distrito todo, reduzindo-as de polivalentes para urgências médico - cirúrgicas, o que significa a não existência das valências básicas mínimas, sem as quais, conseqüentemente não se podem ter as intermédias, tal como a oftalmologia, otorrinolaringologia e por aí fora, uma vez que as especialidades são só para unidades dos níveis dos Hospitais Centrais e Escolares. Este, disse é o panorama que se apresenta, e todos sabem, porque conhecem a realidade, que o Hospital da Covilhã tem um “lobby” a defendê-lo, assim como acontece com o Hospital de Castelo Branco. Se na Guarda se não se constituir também um “lobby” para defender o seu Hospital, esta geração será cúmplice, por omissão, do que vai acontecer ao Hospital da Guarda. Prossequindo a Senhora Vereadora referiu que não pretendia transformar esta questão numa questão política quando se trata de uma causa, na qual todos devem estar envolvidos dizendo ter dificuldades em aceitar que, quando em tempos, a Maternidade foi fechada um dia por um episódio,

ter havido tanto sururu por parte do PS local e que agora se mantenha silêncio absoluto, observando os acontecimentos sem tomar qualquer posição. -----

Continuando, a senhora Vereadora referiu ter já recebido inúmeros desabafos, preocupações e angústias, de profissionais que dizem (sic.) “maldita a hora em que eu para aqui vim, afinal mudamos para aqui, tivemos aqui os nossos filhos, que têm aqui os amigos, estamos integrados na Cidade, mas isto não pode continuar assim“ porque os Serviços estão a ser esvaziados e portanto em termos de uma decisão que é política e não outra, obviamente, por autismo, por falta de sensibilidade e abandono do interior, mas o certo é que nós é que cá estamos e portanto sabemos como as coisas funcionam. Assim, e para não acontecer o pior, disse ser seu entendimento que se deveria estabelecer uma estratégia que passaria em primeiro lugar pela audição do Conselho de Administração do Hospital, deslocando-se o Executivo ou convidando o Conselho de Administração a deslocar-se à Câmara Municipal, para que digam, de facto, o que é que se está a passar; em segundo lugar, manifestar ao Senhor Ministro as nossas preocupações relativas à constituição do Centro Hospitalar da Beira Interior, com a qual disse concordar em termos Políticos e Técnicos – o que disse que discutiria em qualquer situação – agora aquilo com o qual não se podia concordar nem aceitar, de forma nenhuma, é que a constituição do Centro Hospitalar da Beira Interior seja feita na base da desvirtualização por completo da autonomia que os três hospitais devem ter e duma repartição justa e saudável das valências pelos vários hospitais, ou seja, não concentrar todas num único hospital, reduzindo os restantes a pouco menos que nada. -----

Prosseguindo e após salientar de novo a importância da reunião com o Conselho de Administração e também, a manifestação do desagrado com o Ministro, marcando

uma audiência com o mesmo, aproveitando a oportunidade para recordar que o Hospital da Guarda, é um Hospital Distrital, e como tal, também as restantes Câmaras do Distrito devem estar envolvidas neste processo, pese embora a maior responsabilidade caiba à Guarda enquanto Capital de Distrito. -----

Continuando, a Senhora Vereadora disse ter referido que na sexta-feira passada, foi discutida na Assembleia da República, uma petição das gentes da Guarda, gentes de todos os quadrantes políticos. Esclareceu que todos os Grupos Parlamentares foram unânimes em manter a maternidade a funcionar por todas as razões e especialmente por a Guarda ser um Distrito que é caso único, uma vez que não há outro Distrito que tenha uma só Maternidade e os casos com situações mais aproximadas são Castelo Branco, Bragança e Portalegre e mesmo assim todos têm duas maternidades. Reforçando a intenção de não pretender trazer o argumento de não haver critérios e se tratar de uma decisão pura e exclusivamente política, já referido, afirmou que para o encerramento em Mirandela foi dado como justificativo que Bragança era a Capital de Distrito, - argumentos utilizados, públicos e publicitados na comunicação social,- pelo que, se de facto se pretende manter o encerramento das 10 Maternidades, então que para a Guarda utilizem o mesmo paradigma usado para Bragança, já que a Guarda é também capital de Distrito e fica também com apenas uma maternidade que é a que já tem. -----

Para além das medidas já apresentadas, a Senhora Vereadora referiu poderem existir outras, como por exemplo uma reunião com o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro uma vez que a decisão no final não passa pelos Conselhos de Administração dos hospitais, - caso assim fosse já estaria decidido -, mas passa pelo Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro,

que é quem tem que fazer a proposta de, onde ficam e como é que são distribuídos os Serviços pelas três Unidades Hospitalares. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora reafirmou que considerava que a ideia do Centro Hospitalar da Beira Interior favorecia o Distrito, uma vez que é diferente estar numa pequena unidade ou pertencer a um grupo Hospitalar, no entanto, tem de o ser com o respeito pela entidade e pela tradição de cada uma das unidades. Acrescentando não pretender alargar-se muito, a Senhora Vereadora recordou que há cerca de 15, 20 anos tinha já havido uma tentativa de entendimento entre os três Hospitais de forma a que Castelo Branco desenvolvesse a gastroenterologia, porque tinha tradição nesta matéria, a Covilhã desenvolvia a urologia, e a Guarda a pneumonologia, devendo ficar as valências básicas em todos, uma vez que só as valências intermédias são negociáveis. Daqui se pode deduzir que relativamente à criação desta Entidade, já não há nada de novo a não ser o nome, porque os próprios Hospitais procuraram implementar esta mesma ideia que nascia de baixo para cima, há já cerca de 20 anos. O importante é, em seu entendimento, que se defenda o nosso Hospital, isto porque a Guarda também pretendia ver instaladas todas as valências, esvaziando Castelo Branco e a Covilhã, o que não seria correcto pois que acima de tudo devemos defender, com justiça a nossa identidade e a tradição do Hospital da Guarda. Não é por acaso que a Guarda era conhecida como a “Cidade da Saúde” nome que pretende ver mantido. -----

Por outro lado, disse, que nenhum dos restantes Hospitais tem condições físicas, em termos de área, tão boas como o da Guarda, com tantas potencialidades, pelo que faz todo o sentido que se transforme esta matéria numa causa e que se lute para se manter o que é nosso e que sempre foi uma referência nacional, para não falar já da referencia internacional que era o Sr. Dr. Sousa Martins. -----

Interveio o Senhor Presidente para, relativamente à questão do “Guarda Mall” esclarecer ter havido uma reunião do Conselho de Administração, a primeira após o período de férias, onde se fez uma análise da reorganização dos procedimentos a ter, no sentido de alterar o P.D.M. – porque ainda que se avance com a figura da revisão da Alteração do Plano, - é necessário fazer um estudo urbanístico, que corresponde a um Plano de Pormenor, mas, no fundo, não se pretende a alteração do P.D.M. desta forma. Trata-se de um estudo urbanístico, com uma nova proposta de intervenção a nível de território, do espaço, tendo sido apresentado já um estudo preliminar, que por motivos de ordem particular dos intervenientes não estava tão completo quanto o desejado, e que oportunamente será apresentado. Nesse estudo pretende-se, fundamentalmente, melhorar a eficácia da intervenção, ou seja, enquanto no primeiro estudo se previa uma intervenção global, neste momento podem-se prever intervenções sectoriais. A título de exemplo do pretendido, em termos do território em questão, vai haver espaços que são exclusivamente da Câmara, como o são a Central de Camionagem e o Mercado Municipal, e vai haver o resto do espaço que é da Sociedade. O que se pretende é criar artigos independentes, nomeadamente, um artigo único para a Central de Camionagem, outro para o Mercado Municipal, por forma a aumentar a eficácia na intervenção e se possa de imediato construir e desenvolver fisicamente, sem estarem dependentes da restante intervenção. É esta a grande opção e a grande proposta, a sectorização das intervenções, indo de encontro àquilo que se pretende que é a autonomia do Mercado e da Central de Camionagem, sem que os mesmos deixem de estar ligados ou interligados. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se este novo projecto que se está a desenvolver vai novamente ser submetido a apreciação do Executivo, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se estes novos procedimentos e a passagem da intervenção global para sectorial se tratava de uma forma de ultrapassar algumas “dificuldades burocráticas”, agilizando o processo ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que apresentava também como vantagem o ser possível manter em funcionamento o actual Mercado Municipal.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que em sua opinião era de facto mais vantajoso até porque já lhe havia sido manifestada a preocupação, por parte dos comerciantes, quanto ao exercício da sua actividade durante o período das obras.-----

Interveio novamente o Senhor Presidente que esclareceu que, o assunto seria novamente apreciado pelo Executivo Camarário, e que conforme o Senhor Vereador João Bandurra havia tido oportunidade de observar, por ter participado na referida reunião, se tratava de um estudo muito preliminar e que o importante era a estratégia e o planeamento feito de facto para cumprir alguns procedimentos de ordem legal.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que esclareceu que, conforme anteriormente referido, o mais importante era o facto de se atribuírem os artigos independentes, afirmação que mereceu a concordância do Senhor Presidente, que referiu o facto desta situação permitir a criação de artigos independentes, o que de alguma forma facilita a operacionalidade de todo o empreendimento, e a manutenção do título.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que esclareceu que posteriormente o título se mantinha autónomo, isto porque, enquanto que integrado no edifício se trata de um artigo em propriedade horizontal. -----

Concluindo este assunto o Senhor Presidente referiu que desta forma permita a manutenção da autonomia total do espaço físico em termos de Conservatória e de Finanças. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente para, relativamente à questão do Hospital referir que a mesma preocupa todos e que, como a Senhora Vereadora havia referido se tratava de uma causa comum e como tal todos estão preparados para a defender, porque se trata de um direito da Cidade e um direito de todo o Distrito e que, enquanto não houver uma nova reorganização administrativa, o Distrito é o Distrito e existe independentemente das fronteiras físicas e o importante é que estas cerca de 180 ou 200 mil pessoas, que têm de facto como núcleo o Hospital da Guarda. Estas são situações da iniciativa do Governo, nas quais a Câmara Municipal não se revê e com as quais não se solidariza, por chocarem e beliscarem o Hospital Distrital da Guarda, e relativamente às quais existe um pensamento consolidado relativamente àquilo que é o interesse do Hospital para a Cidade e que se vai defender até às últimas consequências. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente referiu ter tido alguns encontros, nomeadamente com o Senhor Ministro da Saúde e uma reunião com o Conselho de Administração, não tendo ficado satisfeito com os mesmos, isto porque o Projecto de remodelação e regeneração do Hospital, que disse ter tido a oportunidade de ver à cerca de um ano, não tenha sofrido qualquer evolução. Continuando, o senhor Presidente referiu ter manifestado ao Senhor Ministro da Saúde, em encontro havido, as preocupações e o desacordo quanto à forma como as coisas têm sido processadas, tendo o mesmo,

aparentemente, ficado surpreso por julgar que o projecto estava a ser desenvolvido na sua execução, o que não estava a acontecer, tendo de imediato dito que falaria com a Administração Regional de Saúde do Centro – entidade a quem competia pagar, gerir e acompanhar o processo de construção do novo Projecto. Essa mesma preocupação foi apresentada ao Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, que por sua vez transmitiu que o assunto estava a ser tratado e que iria ser tratado imediatamente na Secretaria de Estado da Saúde. -----

Continuando, e após reafirmar a sua preocupação relativamente ao assunto, o Senhor Presidente disse saber que das reuniões havidas entre os Conselhos de Administração dos três Hospitais, sabia que praticamente havia um consenso quanto às valências que iriam ficar em cada um dos Hospitais constituintes do Centro Hospitalar da Beira Interior, mas sabia também que este processo não havia tido evolução e que, como a Senhora Vereadora havia dito, quem ia fazer a Proposta do Senhor Ministro de Saúde era o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, proposta essa que disse desconhecer, acrescentando que, em reunião havida em Seia, havia sido apresentado um documento inconclusivo e nada esclarecedor, limitando-se a fazer um diagnóstico e um levantamento das situações e das instalações que prestam cuidados de saúde no Distrito e pouco mais. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente disse que estas preocupações se têm acumulado, e que ia pedir uma reunião com o Senhor Primeiro Ministro, que na Assembleia da República, quando interpelado sobre as maternidades na Beira Interior, havia sido claro ao dizer que no Centro Hospitalar da Cova da Beira haveria duas maternidades, bem como quando disse que o Hospital Distrital da Guarda ia para obras de regeneração e valorização em termos de instalações. Continuando e

dizendo acreditar nas pessoas e nas afirmações reafirmou estar na linha da frente, quando necessário no sentido da defesa contra todas as decisões que choquem ou belisquem os interesses de todos, e que foram assumidos com as populações da Guarda e com o qual, se disse convencido, todas as Câmaras se solidarizarão, nesta caminhada. -----

Concluindo, o Senhor Presidente manifestou novamente a sua preocupação relativamente a esta matéria, reforçando que a Câmara não deve solidariedade a quem apresente propostas que de certa forma venham minorar e minimizar os cuidados de saúde que têm sido prestados e as valências existentes no Hospital Distrital da Guarda. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse concordar e também ser seu entendimento que devia haver uma conciliação de esforços nesta matéria, transformando-a numa causa, mas que posteriormente a todo este assunto, em interpelação ao Senhor Primeiro Ministro, na Assembleia das República, quanto ao encerramento e/ou funcionamento das maternidades, como havia já anteriormente referenciado, o mesmo disse que esse assunto era discutido e decidido pelos três Conselhos de Administração, - e aqui é que se encontravam as palavras chave e o seu motivo de preocupação -, isto porque não se verifica qualquer remodelação do Hospital, nem existem quaisquer avanços, e como todos sabem, a melhor forma de dizer que não existem condições para funcionamento é, ao longo de algum tempo, ir esvaziando as valências e as competências. Maior se torna a preocupação, disse, quando sobre a mesma matéria se conhece a existência de um estudo apresentado, cujos indicadores assistenciais e de gestão, desfavorecem o Hospital da Guarda, quando não existe um Plano de Actividades que corresponda a um caminho para o desenvolvimento de uma estratégia, o que é grave do ponto de vista de gestão e

que, pese embora acreditando nas afirmações proferidas, se lhe apresentam dúvidas e preocupações relativamente aos factos que se apresentam e àquilo que é afirmado pelo Senhor Primeiro Ministro e também pelo titular da pasta, até porque, quando se diz que são os Conselhos de Administração a decidir, toda a gente sabe que quem realmente decide é o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, de acordo com as orientações que lhe forem dadas, pelo que, disse estar-se em tempo de fazer “pressão” relativamente a esta matéria, até para que as futuras gerações não nos acusem pelo silêncio e omissão. Este é o motivo pelo qual se devem tomar iniciativas. Prosseguindo e dizendo concordar com todas as iniciativas junto das entidades referidas, porque o que se pretende é que exista um Centro Hospitalar, que não seja desvirtualizado na sua entidade e na sua tradição cultural mantendo o esquema existente, isto porque não foi feita qualquer descoberta ou inovação, trata-se de um esquema existente à 20 ou mais anos, que funciona perfeitamente, pese embora existam Serviços que não tiveram ascendência, mantém-se a mesma postura e a preocupação de desenvolvimento e de manter a tradição de ponta em determinados serviços, pelo que a igual modo do feito por si noutros Serviços e instâncias, nos quais questionou por escrito, por entender ser esta a forma mais correcta de o fazer, a Senhora Vereadora disse ter todo o gosto em fornecer fotocópia de documentos onde questiona o processo de remodelação do Hospital e a sua situação actual, uma vez que o mesmo não avança, pelo que parece estar pura e simplesmente estagnado.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que o processo não tinha sido posto de parte, mas que apenas estava parado, e que a remodelação, de acordo com as indicações que havia recebido, não estava em causa. Ainda assim estava preocupadíssimo por o projecto não ter andamento. -----

Usou de novo a palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que acrescentou que, para além do processo estar parado, era necessário questionar qual a situação da implementação do Centro Hospitalar da Beira Interior, designadamente a situação da “materno-infantil”, porque as decisões tomadas sobre esta vão influenciar todas as outras. Por outro lado é também necessário ter em conta a situação das urgências. -----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente esclareceu ter tido uma reunião com o Conselho de Administração do Hospital Sousa Martins, ao qual pediu que lhe fizessem chegar um memorando dos procedimentos e reuniões havidas no âmbito do Centro Hospitalar da Beira Interior, para o fazer chegar ao Senhor Primeiro Ministro, ao que a Senhora Vereadora questionou se o Senhor Presidente já havia recebido o documento. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que esclareceu desconhecer se por acaso a documentação já havia sido recebida, isto porque a reunião havia sido feita na sexta-feira passada e também porque havia estado em Salamanca, num congresso de Cooperação Transfronteiriça e também numa reunião no Ayuntamiento de Salamanca para em conjunto se estruturar o próximo Quadro Comunitário de Apoio, relativamente a alguns projectos de Cooperação Transfronteiriça .-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender continuar a acreditar que o Hospital vai ser defendido e que o Conselho de Administração vai também colaborar, o que entende como uma obrigação, isto porque sempre que exista um alerta existe o dever de solicitar, pelo menos, a colaboração da Câmara Municipal da Capital de Distrito para que exista uma conciliação de esforços no sentido de, mais do que garantir os lugares, garantir a prestação de cuidados de

saúde com qualidade e segurança, num clima de estabilidade, que os profissionais de saúde também necessitam. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse nunca ter tirado ilações quanto ao Conselho de Administração ter escondido ou esconder alguma coisa. Pelo contrário, disse, sempre que há alguma novidade ou algumas questões que o preocupam, tanto na questão da reorganização quanto noutras questões do foro interno e do dia a dia do Hospital, tem havido uma proximidade atenta e preocupada.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que, para esclarecimento, informou que havia sido feita uma visita, em termos de Comissão de Saúde, aos três Hospitais pelo que não tinha qualquer razão para não transmitir aquilo que também os preocupa. No entanto, não pode agir como se desconhecesse o estudo onde o Hospital da Guarda é apresentado como o “elo mais fraco”, facto que a todos preocupa pelo que é nesse sentido que referiu que não havia ficado tranquila com a reunião havida com os três Conselhos de Administração dos Hospitais, uma vez que os próprios também estavam preocupados e porque, como é do conhecimento de todos, a capacidade de decisão não está nas mãos dos Conselhos de Administração, mas numa entidade superior, que não está presente e como tal não tem conhecimento, nem está “in loco” a viver e a sentir os problemas. Interveio o Senhor Presidente que concluindo quis reafirmar e sublinhar a preocupação, que é de todos, que se trata de uma causa comum, e que nunca se estará solidário nem de acordo com quem tente de certa forma desvalorizar e acabar por vilipendiar património, que no fundo é o Hospital e as suas valências, que fazem parte da própria Cidade e do Distrito. -----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. 1 – ANTÓNIO MANUEL GRILO SOUSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE

IMT:-----

Foi presente o processo em nome de António Manuel Grilo Sousa, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua da Nascente, n.º14 - 3º Esqº – Guarda, cujo valor é de 110.000,00 € - (Cento e Dez Mil Euros). -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – BRUNO MANUEL NUNES MACEDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE

IMT:-----

Foi presente o processo em nome de Bruno Manuel Nunes Macedo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua Prof. Dr. Fernando C. Rodrigues – B3 – 2º Dtº. – Guarda, cujo valor é de 115.000,00 € - (Cento e Quinze Mil Euros). -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – FERNANDO JORGE BONACHO LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE

IMT:-----

Foi presente o processo em nome de Fernando Jorge Bonacho Lima, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de

Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua da Fontinha, n.º4 - R/C Esqº – Guarda, cujo valor é de 110.000,00 € - (Cento e Dez Mil Euros). -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – FILIPE ANTÓNIO TAVARES CLARA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente o processo em nome de Filipe António Tavares Clara, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua Comandante Salvador do Nascimento n.º8 – 2º Dtº. – Guarda, cujo valor é de 149.640,00 € - (Cento e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta Euros).-----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.5 – LARA CRISTINA FRAGA FONSECA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente o processo em nome de Lara Cristina Fraga Fonseca, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua da Nascente – Rasa – S. Miguel da Guarda, n.º8 – 2º. Esqº - Guarda, cujo valor é de 130.000,00 € - (Cento e Trinta Mil Euros). -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.6 – SUSANA MARQUES PIRES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente o processo em nome de Susana Marques Pires, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua da Nascente – Rasa – S. Miguel da Guarda, n.º8 – 2º. Dtº - Guarda, cujo valor é de 111.600,00 € - (Cento e Onze Mil e Seiscentos Euros). -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.7 – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DA GUARDA – CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NA GUARDA PARA O ANO DE 2007 – PARECER: -----

Foi presente um ofício da Sub-Região de Saúde da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o Calendário das Farmácias de Serviço na Guarda, para o ano de 2007. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

1.8 – REGULAMENTO DOS ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS – DISCUSSÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS: -----

Foi presente de novo a proposta de Regulamento dos Espaços Verdes Municipais, agora acompanhado de uma informação do sector de Taxas e Licenças, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Na secção de Taxas de Licenças não foi apresentada nenhuma sugestão sobre a proposta de Regulamento dos Espaços Verdes Municipais, pelo que se V.Ex.^a, o entender poder-se-á dar continuidade aos procedimentos legais.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Regulamento e submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.9 – SMAS – AUTOS DE MEDIÇÃO DO ANO DE 1995 A 2006 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Conselho de Administração dos SMAS, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Autos de medição de 1995 a 2006 – Valores existentes na contabilidade dos SMAS -----

O enquadramento dos SMAS, embora autónomo técnica e financeiramente, tem todas as suas actividades interligadas pelos instrumentos de planeamento e orçamentação da Autarquia, sujeitas a deliberação do Executivo. Ou seja, os SMAS fazem a gestão e administração de bens patrimoniais e outros, no sector do abastecimento de água e saneamento, por conta e ordem do Município e debaixo da sua tutela. -----

Assim, todo o investimento realizado e a realizar constitui-se como património do Concelho, cabendo conseqüentemente à edilidade o respectivo encargo, sendo que,

só com disponibilidade financeira dos Serviços é possível avançar com as despesas de investimento, mantendo-se sempre o princípio de incorporação desse mesmo investimento no património municipal. -----

Assim entendido, as obras lançadas nos últimos anos, particularmente depois da entrada das Águas do Zêzere e Côa, são assumidas pela Câmara, conforma sua orientação à data, mantendo-se a estratégia então delineada, salientando-se que todas as obras decorridas ou decorrentes foram aprovadas pelo actual e anteriores Executivos e que as mesmas fazem parte de planos plurianuais. -----

Para o ano de 2006 apenas foram previstas quatro obras novas, as quais se encontram assinaladas no plano em anexo, aprovadas pelo Conselho de Administração e ratificadas pelo Executivo Camarário. -----

Face ao exposto e apesar das deliberações dos Executivos aceitarem e aprovarem, desde 1995, os autos de medição, nunca os mesmos foram contabilizados e orçamentados na Autarquia, o que nos parece tecnicamente incorrecto. -----

Não questionando, por razões de índole financeira, a transferência real das verbas, não deveremos analisar de igual modo o económico com o financiamento /tesouraria. -----

Neste sentido, propõe-se que os valores mencionados no anexo 1, devidamente autorizados e com deliberações dos Executivos Camarários (processos em anexo), sejam considerados no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2007, independentemente do seu fluxo financeiro nos SMAS.” -----

Ainda sobre este assunto o Departamento Financeiro da Câmara Municipal prestou a seguinte informação:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Autos de Medição do ano de 1995 a 2006 dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda” -----

Informa-se que todas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário em que há apoios financeiros a favor dos Serviço Municipalizados da C.M.G. sempre foram e são contabilizados pela Secção de Contabilidade.-----

Quanto aos valores orçamentados, os mesmos sempre foram definidos na elaboração do Orçamento e posteriormente pela Estrutura Política e sempre inscritos nos respectivos documentos previsionais por esses valores. -----

Se há valores de Autos de Medição dos Serviços Municipalizados da C.M.G. não contabilizados pela Secção de Contabilidade do Município é porque não há uma deliberação do Órgão Executivo nesse sentido, a qual é indispensável para o efeito.

Esclarece-se que relativamente aos Autos de Medição em anexo não existe qualquer deliberação do Executivo Camarário (C.M.G.) no sentido de o Município da Guarda conceder apoio financeiro, pelo que os apoios não estão autorizados. ----

Na presente data as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário a favor dos Serviços Municipalizados da C.M.G. em dívida são de 37.410,48 Euros. -----

Mais se esclarece que a concessão dos apoios financeiros necessita a devida orçamentação, o que origina uma maior dotação de despesa e conseqüente maior empolamento da receita (contrariando as regras previsionais do POCAL), assim como aumenta os custos e a dívida municipal (o que contraria a lei) e em termos financeiros faz aumentar o déficit de tesouraria.-----

Informa-se que no Orçamento de 2006 a dotação da rubrica “Transferência para os Serviços Municipalizados da C.M.G.” é de 720.000,00 Euros, pretendendo esses Serviços que a dotação no Orçamento de 2007 tenha uma dotação que inclua o valor de 1.418.487,80 Euros de Autos de Medição datados do ano de 1995 a 2006.”

Interveio o Senhor Vereador Vitor Santos para esclarecer que quando se fala nos Autos de Medição de 1995 a 2006 se está a falar em obras de águas e saneamentos básicos que foram aprovadas nos Orçamentos do SMAS desde essa altura e que posteriormente foram efectuadas, como é óbvio com a aprovação da Câmara. -----

Os resultados conseguidos não fazem parte do património Camarário e entraram como proveitos nos Orçamentos Anuais e nos resultados Anuais do SMAS, que por sua vez são aprovados pelo Executivo Camarário e não tiveram por razões de fluxos financeiros a contrapartida de despesas no Orçamento da Câmara ao longo dos anos. -----

Continuando, o Senhor Vereador referiu ser a altura de fazer a correcção Técnica em termos Orçamentais, ou seja, já houve proveito ao longo dos anos, está contabilizado em termos dos SMAS, pelo que há que existir em simultâneo o Orçamento de Despesas dos valores correctivos de 1995 a 2006, por parte do Orçamento Camarário no ano de 2007. -----

Concluindo, o senhor Vereador disse que o documento se trata de um documento Técnico-Orçamental sem efeitos imediatos no fluxo financeiro, quer de um lado, quer do outro. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para dizer que os Senhores Vereadores do P.S.D., nesta matéria se abstinham. -----

A Câmara deliberou por maioria concordar com a proposta.-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores, Ana Manso e João Bandurra.-----

1.10 – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS DE SUCATA METÁLICA EXISTENTES NA ANTIGA COOPERATIVA DE FRUTAS – GUARDA-GARE – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO DA CMG: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão de Serviços Gerais e Manutenção, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Hasta Pública-----

Elementos para a hasta pública de alienação de bens (sucata metálica) existentes na antiga Cooperativa e Frutas – Guarda-Gare: -----

Materiais:-----

- Motores eléctricos, compressores, depósitos, tubos e ventiladores /evaporadores do sistema de frio.-----

- Cablagem em cobre da instalação eléctrica -----

Estado do Material: -----

- Mau (sucata de ferro, cobre a alumínio) -----

Valor base: - 8.000,00 Euros (oito mil euros) -----

Todos os trabalhos de retirada do material são da responsabilidade do comprador.--

Júri para apreciação das propostas: -----

Presidente: Sr. Dr. Vitor Manuel Fazenda dos Santos -----

Vogais: Eng^{os}. Godinho Fernandes e Carlos Rodrigues.”-----

A Câmara deliberou colocar em hasta pública. -----

1.11 – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS:-----

Foi presente um ofício da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. no qual se informa que no âmbito do projecto em epígrafe se prevê a recuperação ambiental das zonas onde se localizaram as antigas áreas mineiras de Alto da Várzea, Antiga Fábrica do Barracão, Cruz da Faia, Forte Velho e Pêra do Moço, sitas neste

concelho, até ao ano de 2013, a coberto do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). -----

Informa ainda que no imediato é possível desde já e no âmbito do QCA III, executar os projectos e estudos ambientais exigíveis para as áreas mineiras do Barracão e do Forte Velho, sendo que poderá vir a ser requerido à Câmara uma comparticipação de 5% do valor do projecto, bem como provisionar dotações para as obras que se realizem no concelho e ainda uma comparticipação obtida por aplicação de perequação a definir para as que envolvam transporte de materiais, para depósitos em outros concelhos. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu ter tido uma reunião com a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, tendo-se constatado que existem agora condições para fazer a descontaminação de dois coutos mineiros, o Forte Velho e na zona do Barracão, da antiga fábrica de minérios. Neste sentido, compete às Câmaras Municipais em termos de intervenção, ter uma comparticipação de 5% do valor do projecto. Como se prevê que no próximo ano se inicie a intervenção, os projectos foram elaborados em termos de que no próximo Plano de Actividades esta verba fique com a dotação Orçamental para que possamos ter as obras. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que a título de informação e reflexão recordou que por volta do ano de 2001 havia sido aprovado um Projecto de Resolução, elaborado por si em conjunto com a Deputada Isabel de Castro, do partido os Verdes, para o qual foi atribuída uma verba de 10.000.000\$00 - (Dez Milhões de Contos) para a recuperação e requalificação de zonas mineiras abandonadas, pelo que questionava se essa verba alguma vez havia chegado à Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu negativamente, até

porque a referida verba só poderia ser recebida se houvesse uma intervenção, o que não havia acontecido, como era do conhecimento público. -----

Prosseguindo e reafirmando a aprovação da verba e a sua inclusão no Orçamento, a Senhora Vereadora referiu que a mesma havia sido atribuída em termos de transferências, para as Autarquias da Guarda, Viseu e Aljustrel, mas que questionava o assunto porque o mesmo estava agora a ser apreciado e porque desconhecia quanto à realização, ou não, da transferência. -----

Interveio o Senhor Presidente que dizendo admitir poder ter havido intervenções, reafirmou que tais não haviam acontecido no Conselho da Guarda, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que não era só na Guarda Concelho, mas também na Guarda Distrito. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que disse ter conhecimento de uma única intervenção, que já dura à cerca de ano e meio, na Urgeiriça, como aliás se pode observar da estrada quando se passa em direcção ao Hotel da Urgeiriça, dado o grau de perigosidade aí existente devido aos índices de Radão . -----

Usou da palavra a senhora Vereadora que concluindo disse ir informar-se quanto à questão que havia levantada, relativa ao Projecto de Resolução.-----

A Câmara deliberou concordar com a proposta e ponderar a inclusão da verba no Plano e Orçamento para 2007. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – AYUNTAMIENTO DE PLASENCIA – CONVITE À C.M.G. PARA INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO “FICAM – FORUM IBÉRICO DE CIDADES AMURALHADAS”: -----

Foi presente um ofício do Ayuntamiento de Plasencia no qual se convida a Câmara Municipal da Guarda a aderir à Associação denominada “Forum Ibérico de Cidades

Amuralhadas (FICAM), que prevê a sua constituição na primeira semana do mês de Novembro, naquela cidade e que conta com a presença dos representantes das instituições portuguesas e espanholas. -----

A Câmara deliberou manifestar a intenção de aderir a esta Associação. -----

2.2 – PEDRO GUEDES DE CARVALHO – COLABORAÇÃO PARA REDE DE CIDADES COM CENTROS HISTÓRICOS: -----

Foi presente um ofício de Pedro Guedes de Carvalho no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a sua participação no Fórum “Rede de Cidades com Centros Históricos”, a realizar em Gotemburgo, entre os dias 30 de Setembro e 3 de Outubro, no qual pensa vir a apresentar um estudo sobre o Centro Histórico da Guarda, com vista à promoção turística da região e ainda verificar qual a possibilidade de a Guarda integrar esta rede, no futuro. -----

Para o efeito apresenta uma despesa no montante de 1.239.13 Euros (mil duzentos e trinta e nove euros e treze cêntimos).-----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para apresentar o documento, dizendo que este evento vem na sequência do tratamento dado à própria matéria até pelo Executivo, relativa ao Projecto de recuperação do Centro Histórico, após o que usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para manifestar o interesse no evento. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o mesmo tem também importância em termos de divulgação e promoção turística da Cidade, tendo a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra completado que mais do que uma obra se tratava de uma estratégia turística. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, que disse considerar tratar-se de um bom investimento em termos de divulgação e turismo, porque para haver

turismo é necessário haver divulgação até pelas contrapartidas apresentadas ao pedido que agora é efectuado. -----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que informou ter sido já remetida a documentação, conforme o solicitado. -----

A Câmara deliberou apoiar e assumir os encargos. -----

2.3 – N.A.C. – JORNADA SOBRE A AMBLIOPIA – PROPOSTA DE PROGRAMA:-----

Foi presente uma proposta de programa a levar a efeito no âmbito da “Jornada sobre a Ambliopia” a realizar no dia 16 de Outubro, do corrente ano, elaborada pelo NAC, documento que se dá como integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e que vai ser arquivada na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.4 – DIA EUROPEU SEM CARROS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO: ----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Dia Europeu sem carros – “Alterações Climáticas” -----

Tendas: 6 unid. x 18,95 Euros = ----- 113,70 Euros

Cavaletes: 12 unid. X 4,45 Euros = -----53,40 Euros

Pranchas de madeira: 6 unid. X 21,95 Euros = ----- 131,70 Euros

Tintas:-----50,00 Euros

Correntes de plástico para separação: 6 m x 1,52Euros/m = ----- 9,12 Euros

Material consumível: -----50,00 Euros

Total ----- 407,92 Euros

DESPORTO

Monitores: 3 x 40,00 Euros = ----- 120,00 Euros

Aluguer de carros a pedais: ----- 750,00 Euros

Total ----- 870,00 Euros.”

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a despesa. -----

2.5 – DIA EUROPEU SEM CARROS – MATERIAL GRÁFICO –

PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Dia Europeu Sem Carros – Alterações Climáticas – 22 de Setembro de 2006 -----

Proposta: Material Gráfico -----

2.000 desdobráveis – 260,00 Euros + IVA -----

1.500 panfletos – 200,00 Euros + IVA -----

Criação de imagem e arranjo gráfico de Flyer – 100,00 Euros + IVA -----

3 tarjas – 600,00 Euros + IVA -----

5.000 lápis de madeira – 0,08/un. + IVA -----

Tarja para pórtios vertical – 400,00 Euros + IVA -----

Tarja para pórticos horizontal – 400,00 Euros + IVA -----

TOTAL ----- 2.360,00 Euros + IVA.”

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a despesa. -----

2.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

EGITANIENSES – ORÇAMENTO / 2006 – CONHECIMENTO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o Orçamento de Receita e Despesa da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, para o ano económico de 2006.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

**2.7 – OBRA DE SANTA ZITA – COMEMORAÇÕES DOS 75 ANOS –
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO:**-----

Foi presente um ofício da Obra de Santa Zita, no qual se solicita a concessão de um subsídio e o apoio logístico para custear as despesas com as comemorações dos 75 anos, daquela instituição, a realizar entre os dias 14 e 15 de Outubro próximo. -----

A Câmara deliberou apoiar conforme solicitado e conceder a verba de 1.000,00 Euros (mil euros).-----

**2.8 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS DA
ZONA SUL DO CONCELHO DA GUARDA – EDIÇÃO DO LIVRO DE
FAMALICÃO DA SERRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

Foi presente um ofício da Associação em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a edição do livro sobre “Famalicão da Serra”, da autoria do Prof. Dr. Jaime do Couto Ferreira, no valor de 9.700,00 Euros.

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 9.700,00 Euros (nove mil e setecentos euros).-----

**2.9 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE MELHORAMENTOS DE
CARPINTEIRO – CASAL DE CINZA – PEDIDO DE PARECER PARA
OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:**-----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e de Melhoramentos de Carpinteiro, freguesia de Casal de Cinza, deste concelho da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal ao pedido por si formulado para a obtenção de Declaração de Utilidade Pública. -----

Para o efeito junta cópia dos estatutos e publicação da sua constituição no D.R. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

2.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE FAMILICÃO – OBRAS DE MELHORAMENTOS NO CENTRO DE DIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Social de Famalicão no qual se solicita a concessão de um subsídio no montante de 10.000,00 Euros para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito nas instalações do Centro de Dia, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 10.000,00 Euros (dez mil euros). -----

2.11 – CENTRO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVO DA RAMELA – PEDIDO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À GARAGEM DO CENTRO DE DIA: -----

Foi presente um ofício do Centro Cultural Social e Desportivo da Ramela no qual se solicita o fornecimento de paralelos para calcetamento do parque/acesso à garagem do Centro de Dia, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa que o custo total destes trabalhos se estima em 3.215,00 Euros.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 3.215,00 Euros (três mil duzentos e quinze euros).-----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CALEIRAS NA EB1 DE CASTANHEIRA:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a colocação de caleiras na EB1 daquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente a este assunto cumpre-me informar o seguinte:-----

A colocação das caleiras justificar-se, dado que vem a contribuir para não haver uma degradação acelerada dos revestimentos exteriores, bem como uma melhoria de conforto na utilização do edifício.-----

No que se refere a custos, estima-se o valor de 2.000,00 Euros. -----

Quanto à execução, proponho que se estabeleça um protocolo com a Junta de Freguesia, a fim desta mandar colocar as caleiras e tubos de queda em alumínio lacado da côr da caixilharia.”-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 2.000,00 (dois mil euros) e transferir desde logo 50% deste montante.-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ – ARRANJO DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE ALFARAZES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

Foi presente de novo para apreciação o processo em que a Junta em epígrafe solicita a concessão da verba de 32.270,50 Euros para pagamento dos trabalhos efectuados na recuperação dos lavadouros públicos na localidade de Alfarazes. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Após complementar e visitar o local refere-se o seguinte: -----

1) Em 31 de Agosto de 2005 a Câmara Municipal deliberou estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia no valor de 32.270,50 Euros. O protocolo não sei porquê e segundo a Junta de Freguesia não foi estabelecido. -----

2) As obras encontram-se executadas. -----

3) Nestes termos parece dar satisfação à deliberação e transferir 50% das verbas aprovadas.”-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 32.270,50 Euros (trinta e dois mil duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) e transferir desde logo 50% deste montante. -----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (TRAVESSA DA AV. DA CHAMUSCA) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede de baixa tensão que pretende levar a efeito na freguesia (Av. da Chamusca).-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa que se trata de um local integrado dentro do perímetro urbano e em área habitacional, onde se verifica haver carência de iluminação pública, pelo que se justifica esta ampliação.-

A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP.-----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (CAMINHO DA SOBREIRA) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente de novo o ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica, que pretende levar a efeito no caminho da Sobreira, naquela freguesia, agora acompanhado de um orçamento da EDP, no montante de 615,61 Euros.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa que esta ampliação não se justifica, por se tratar de uma rua fora do perímetro urbano. -----

A Câmara face ao teor da informação técnica deliberou indeferir o pedido. -----

3.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM RAPOULA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para alcatroamento de arruamentos na Rapoula, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recai uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Arruamentos em Rapoula – Pêra do Moço -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte, após deslocação ao local verifiquei o mau estado que se encontram o largo da escola e as ruas em causa. -----

Assim perante esta situação foi efectuada uma medição no local dos trabalhos e dos materiais para o calcetamento do largo da escola e pavimentação com betuminoso as restantes ruas, obtendo-se uma estimativa relativa ao seu custo no montante de 35.963,00 Euros (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três euros), para a realização dos trabalhos referidos conforme mapa de medições em anexo.” -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que apenas se justifica a satisfação do pedido relativo à Rua da Escola, para a execução do qual se deverá estabelecer um Protocolo com a Junta de Freguesia, atendendo às disponibilidades financeiras. -----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 26.735,10 Euros (vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos) para a obra de “Arranjo do Largo da Escola”, transferindo-se desde logo 50% deste montante. -----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FAIA – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE – (dia 10 de Outubro): -----

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou nomear as seguintes comissões de abertura e análise para o concurso em epígrafe. -----

Comissão de Abertura

- Senhora Vereadora Lurdes Saavedra -----
- Senhora Eng^a. Margarida -----
- Senhora Helena Granjo -----
- Suplente:** Senhor Vereador Virgílio Bento -----

Comissão de Análise

- Senhor Vereador Vítor Santos -----
- Senhor Eng. Patrício -----
- Eng^a. Mónica Pires -----

4.2 – REMODELAÇÃO DA CASA DOS BEIRÕES – MAÇAINHAS – RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Beiratrês, por contrato n.º04/01, de 30 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos desta obra e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – PONTÃO EM AMOREIRAS DO MONDEGO – RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma António Saraiva & Filhos, Ld^a. por contrato n.º77/00 de 28 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os

trabalhos desta obra e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.4 – ARRANJO DE CAMINHO PÚBLICO – RIO DIZ – INFORMAÇÃO DO DOM: -----

Foi presente o processo em que um grupo de moradores da Praceta da Bela Vista – Rio Diz, Guarda, solicita que a Câmara proceda ao alcatroamento de um caminho público que serve alguns moradores daquela zona. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Arranjo de caminho público – Rio Diz -----

Na sequência da exposição do senhor Ismael Escudeiro Martins Duarte, informo que foi prestada informação à solicitação pretendida. A Divisão de Vias e Trânsito apresentou uma estimativa de custos da Rua em questão do dia 20 de Janeiro de 2005, a qual junto informação em anexo.-----

O custo destes trabalhos estima-se em 13.540,00 Euros. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu tratar-se de uma proposta relativa a um caminho na zona do Rio Diz, que vinha para aprovação, por forma a poder ser contemplada em termos Orçamentais no próximo ano.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para solicitar esclarecimentos.--

Interveio novamente o Senhor Presidente para dizer que se trata de uma proposta relativa à pavimentação de um caminho sito no Rio Diz, que neste momento vem para conhecimento do Executivo, por necessitar ainda que seja executado um estudo, para posteriormente ser contemplada em Orçamento no próximo ano económico. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e elaborar projecto para execução desta obra a incluir no Plano de Actividades de 2007. -----

4.5 – ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA PRIMÁRIA DO ESPIRITO SANTO – TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS IMPREVISTOS: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No decorrer da obra de Espaços Exteriores da Escola Primária do Espirito Santo, adjudicada à Firma PDM- construção Civil, verificou-se o seguinte: -----

Trabalhos a Mais -----

Aquando da execução dos trabalhos a quantidade de material a aplicar era insuficiente devido a erro de medição. -----

Assim os trabalhos a mais referem-se aos pontos:-----

3.2 – cubos de granito – 7,75 m2 - -----93,00 Euros

3.6 – pavimento sintético – 3,77 m2 - ----- 339,30 Euros

4.2 – vedação em rede plastificada verde escuro – 19,60 m2 - ----- 529,20 Euros

O valor dos mesmos é de 868,50 Euros (oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), o que representa um acréscimo de 2,65% do valor da adjudicação.-----

Trabalhos Imprevistos -----

Trata-se de trabalhos não previstos no projecto inicial mas, que se verifica serem de todo o interesse, já que os mesmos contribuem para melhorar o aspecto e funcionalidade da obra.-----

Trabalhos contabilizados com proposta do empreiteiro:-----

- Fornecimento e aplicação de guia de lancil em betão do tipo “Soplacas” refª L8 –
Quantidade 51 ml - ----- 408,00 Euros

- limpeza do sistema de águas pluviais existentes, incluindo sarjetas e demais elementos necessários a um bom funcionamento da rede – Vg - ----- 200,00 Euros

O valor dos mesmos é de 608,00 Euros (seiscentos e oito euros) e representam o acréscimo de 1,85% do valor da adjudicação. -----

Resumo: -----

Trabalhos a mais ----- 868,50 Euros

Trabalhos imprevistos ----- 608,00 Euros

Os trabalhos a mais e trabalhos imprevistos representam um total 1.476,50 Euros (mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 4,51% do valor da empreitada.”-----

2ª. INFORMAÇÃO

Relativamente ao prazo da obra cumpre-me informar o seguinte: -----

O auto de consignação foi assinado a 8 de Julho de 2005; -----

O prazo de execução da obra é de 90 dias; -----

A data prevista para a conclusão da obra é a 6 de Outubro de 2005; -----

Os prazos foram expirados devido a trabalhos imprevistos, a equipamento que teve de ser devolvido por não corresponder ao pretendido. -----

No entanto a obra já se encontra concluída a algum tempo.” -----

A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no montante total de 1.476,50 Euros (mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----

4.6 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LAMEIRINHAS / ATL – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A obra referenciada em epígrafe foi consignada em 12 de Maio de 2006 e tem um prazo de 90 dias, tendo sido adjudicada à firma Constrope, S.A. pelo valor de 123.225,02 Euros. -----

Por faltas e omissões de elementos no projecto de arquitectura fundamentais ao desenvolvimento da obra, houve necessidade de introduzir alterações ao projecto de arquitectura, com as consequentes alterações em obra. -----

Paralelamente, existem trabalhos necessários à boa execução da obra e não previstos em lista de medições. -----

A implantação do corpo de ligação ao piso superior, exige a demolição de um muro de suporte existente e a construção de um novo muro de suporte, tendo inerentes os trabalhos de escavação e aterro no tardo do muro. -----

A necessidade de intervenção nas instalações sanitárias no piso superior, prende-se com as infiltrações detectadas e que condicionam a salubridade do espaço de ATL.

As instalações sanitárias inicialmente previstas para as educadoras e auxiliares, deverão ser alteradas por forma a cumprirem o Dec. Lei 123/97 (...mobilidade para deficientes) e por forma a serem cumpridos os normativos da DREC. Resultam por conseguinte, alterações da rede de águas, eléctrica, rede de esgotos e demolição de paredes de alvenaria já executadas. -----

Assim, torna-se necessário executar trabalhos a mais com preços do contrato e trabalhos imprevistos com preços acordados. -----

Os trabalhos a mais com preços do contrato, totalizam um valor de 762,10 Euros, perfazendo um total de 0.62% do valor total da obra. -----

Os trabalhos imprevistos com preços acordados, totalizam um valor de 15.794,54 Euros, perfazendo um total de 12,82% do valor total da obra.-----

Desta forma o total dos trabalhos a mais e imprevistos é de 13,44%, do valor total da obra. -----

Caso a Exm^a. Câmara decida autorizar a execução dos mesmos, pode com base no n.º3 do art.º45, dispensar estudo realizado por entidade externa e independente. -----

- Artº 45 – Controlo de Custos das Obras Públicas -----

3 – “O estudo previsto na parte final do n.º2 poderá, contudo, ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa resultante do contrato inicial caso esta seja de montante igual ou inferior a meio milhão de contos”. -----

Salienta-se que caso os trabalhos não sejam autorizados, a obra não poderá ser concluída, pois os trabalhos aqui preconizados são fundamentais ao seu desenvolvimento.” -----

A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no montante total de 16.556,64 Euros (dezasseis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.-----

4.7 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LAMEIRINHAS – TRABALHOS DE COMPENSAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

Por faltas e omissões de elementos no projecto de arquitectura fundamentais ao desenvolvimento da obra, houve necessidade de alterações.-----

Verifica-se assim, a existência de artigos da lista de medições com quantidades ultrapassadas bem como artigos nos quais os trabalhos executados não atingiram as quantidades previstas. -----

Os trabalhos em causa apresentam-se em listagem anexa a esta informação e são justificados da seguinte forma: -----

Artigo 1 – Betão -----(- 1.945,52 Euros)

No exterior estava previsto um muro suportado por uma estrutura. Por questões de funcionalidade, foi executado um muro mais pequeno, sem grandes necessidades estruturais. Tal alteração gerou uma menor valia. -----

Artigo 2 – Revestimento de Pavimentos -----(+ 1.275,88 Euros)

Trabalhos imprevisto resultante do levantamento de pavimentos exteriores, não previstos em projecto, da substituição do linóleo Forbo Marmoleum no pavimento das Instalações Sanitárias e resultante também do levantamento do pavimento flutuante existente, não previsto em projecto.-----

Artigo 3 – Revestimento de Paredes e Tectos -----(- 268,75 Euros)

Foi substituído tecto em gesso cartonado hidrófugo com 1.2cm, com isolamento com manta em lã de rocha 50m, por tecto em gesso cartonado hidrófugo com 1.3cm. Tal alteração gerou uma menor valia. -----

Artigo 4 – Vãos Interiores – Portas -----(- 1.927,63 Euros)

Estavam previstos vãos interiores (portas) com altura de 2,48m, tendo sido substituídos por vãos de 2,00m. Tal trabalho gerou um trabalho a menos. -----

Artigo 5 – Espelhos -----(- 244,01 Euros)

Resulta da diminuição das dimensões dos espelhos a colocar nas instalações sanitárias.-----

Artigo 6 – Aquecimento -----(+ 3.390,20 Euros)

Este trabalho a mais refere-se a equipamentos necessários ao funcionamento da caldeira e do sistema total de aquecimento, não previstos em projecto inicial.-----

Artigo 10 – Vãos Exteriores ----- (- 280,17 Euros)

Por questões térmicas, foi diminuída a área de envidraçados. O perfil definido em projecto foi substituído por “Hidro Manuel Ferreira HECOTERM 40”, devido à necessidade de cumprir prazos, concretizando a abertura do espaço antes do início das aulas, como preconizado em informação prestada pelo projectista. Estando previsto vidro duplo simples, o interior passa a vidro laminado. Tal alteração gerou uma menor valia.-----

Efectuado o balanço entre quantidades ultrapassadas, quantidades não esgotadas e trabalhos imprevistos, resulta um saldo nulo.-----

De acordo com as justificações apresentadas, os trabalhos em causa reúnem condições para ser aprovados.”-----

A Câmara deliberou aprovar os trabalhos de compensação, devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----

4.8 – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, TENDO POR OBJECTO A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO SUBTERRÂNEO DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS LIGEIRAS NO LARGO DR. JOÃO SOARES E A CONCESSÃO DA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS NA CIDADE DA GUARDA – INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe, agora acompanhado de uma informação da secção de Obras Públicas, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Na sequência da abertura do concurso público supramencionado e tendo terminado o prazo para apresentação de propostas em 11 do corrente mês, venho informar V.Ex.^a que não se apresentou nestes Serviços, nenhuma Empresa a entregar proposta para a execução desta empreitada, tendo este concurso ficado deserto. -----

Neste sentido, fica à consideração superior, a abertura ou não de novo concurso.” --

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que o assunto era agora novamente submetido à apreciação do Executivo uma vez que pese embora tenham sido levantados seis Cadernos de Encargos ninguém havia concorrido ao Concurso, pelo que se podia deduzir que o mercado não foi sensível ao entender, na altura, que a proposta não era competitiva/interessante, pelo que se poderia agora propor nova abertura de Concurso, mas que em sua opinião entende não advir qualquer vantagem de tal. -----

Prosseguindo e recordando que se trata do aproveitamento do espaço entre as traseiras da Associação Comercial e o Jardim Teles de Vasconcelos para um estacionamento de superfície, o Senhor Presidente referiu que o documento estava presente para que fosse definida uma nova estratégia. Recordando que oportunamente a Associação Comercial se manifestou interessada e que hoje, eventualmente, o Condomínio Comercial também poderia estar interessado e como se tratam de terrenos quer da Associação Comercial quer Públicos, talvez se pudesse estudar a viabilidade de uma solução, quer em termos físicos quer em termos estratégicos, caso aquelas entidades estivessem interessadas em explorar um estacionamento de superfície. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu estar já registado em Acta o facto de não ser muito favorável à criação deste parque de estacionamento

no Largo João Soares, bem como os fundamentos para tal. Relativamente às sugestões apresentadas, ou outras que venham a ser apresentadas, a sua opinião era a de que antes de mais se fizessem os estudos de viabilidade necessários, sob pena de voltar a repetir-se a situação presente, de se abrir um Concurso e o mesmo ficar deserto e sucessivamente. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que existia a viabilidade física de um estacionamento e que, se o seu objectivo fosse dar apoio e cobertura ao Centro Histórico, este ficaria somente a cerca de 150m (Cento e Cinquenta metros), e como tal era óptimo, agora o que foi demonstrado é que não tem viabilidade em termos de estratégia comercial, mas tal depende de outras variáveis. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para reafirmar a sua posição quanto à importância e necessidade de existirem os estudos de viabilidade.

Depois de uma breve discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente propôs que não fosse promovido novo Concurso e que fosse marcada uma reunião com a Associação Comercial e com o Condomínio Comercial, no sentido de se analisar a viabilidade do espaço sito nas traseiras da Associação Comercial. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Deliberou ainda promover uma reunião com a Associação Comercial e com o Condomínio Comercial, com vista a analisar a viabilidade física de um estacionamento nas traseiras daquela Instituição.-----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – VICTOR MANUEL SANTOS AMARAL – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – ALTERAÇÃO DE UTILIDADE – QUINTA DO VALE – GONÇALO – APRECIACÃO DE PROJECTO: -----

Foi presente o processo respeitante à obra de alteração e ampliação de uma moradia para adaptação a espaço de Animação Cultural e Recreativa que o senhor Vitor Manuel Santos Amaral pretende levar a efeito no lugar da Quinta do Vale, em Gonçalo. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer técnico do DPU.-----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. O requerente vem solicitar a Câmara Municipal a alteração e ampliação de uma moradia existente, pretendendo adapta-la para espaço de Animação Cultural e Recreativa. -----
2. Após análise do processo, verifica-se que é pretensão do requerente, promover para o local actividades ligadas ao turismo. -----
3. Dado que a pretensão se enquadra em área rural, uma vez que não se trata de habitação unifamiliar do proprietário ou agricultor, nem instalações de apoio agrícola ou florestal. -----
4. O Executivo Camarário deverá pronunciar-se sobre a possibilidade do enquadramento, nos termos da alínea c) do artigo 23º do P.D.M, dadas as condições de construção estabelecidas por este regulamento para a área rural. -----
5. A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer tipo de infra- estruturas, segundo o P.D:M, art.º 25, alínea 3, pelo que o proprietário deverá assumir o encargo com a execução das infra- estruturas em falta.-----
6. Dado que o terreno não tem ligação de esgotos a rede pública, o requerente na entrega das especialidades, deverá apresentar o alvará de licença de utilização do domínio hídrico, nos termos do decreto-lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro. -----

7. No local não existe rede de águas pelo que deve o requerente no licenciamento apresentar comprovativo da potabilidade da água a utilizar nas instalações. -----

8. A edificação possui uma kitchnet ao nível da cave, se o espaço em causa vier a ter função de bar, ou outro similar, devem ser solicitados pareceres ao serviço Nacional de Bombeiros e Autoridade de Saúde.-----

9. O empreendimento em causa enquadra-se na actividade das empresas de Animação Turística pelo que o promotor deverá solicitar a licença constante de alvará, junto da Direcção- Geral do Turismo, de 16 de abril, que altera o decreto-lei n.º 108/2002, de 16 de abril, que altera o decreto-lei n.º 204/2000 de 1 de setembro.

10. O requerente deve proceder ao emparcelamento dos referidos artigos, ficando condicionado até a sua apresentação.-----

11. Os elementos apresentados referentes a arquitectura, encontram-se em molde de ser anexado ao processo. -----

12. Face ao exposto, propõe-se aprovação da arquitectura, devendo notificar-se o requerente a apresentar, segundo o decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, conjugado com a portaria n.º 1110/2001^{de} 19 de setembro, art.º 11, ponto 5, (Projectos de Especialidade).”-----

A Câmara deliberou considerar a obra de Interesse Municipal e dar continuidade ao processo. -----

5.2 – CONSTRUÇÕES MADALENA, LD^a. – PERMUTA DE TERRENOS – AV. CALOUSTE GULBENKIAN – GUARDA: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

AVALIAÇÃO DE TERRENO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. No seguimento do solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, procedeu-se à avaliação do terreno referido em epígrafe, que de acordo com o P.D.M. situado em área urbana, servido por três arruamentos, com pavimento betuminoso.-----

2. De acordo com a portaria n.º 1127/2005 de 31 de Outubro, o custo de construção da habitação para a Guarda é de 682.53€/m², por área útil de construção.-----

3. A presente avaliação é elaborada com base na Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, (*Aprova o Código das Expropriações*).-----

3.1 – Tendo em conta o projecto apresentado, com uma área bruta de construção de 3803.0m², chegamos ao valor de terreno:-----

3.2 - 3803.0m²/800m² (implantação) = 4.75 Pisos -----

4.75x100% \times 682.53€/m² \times 90% = 2917.82€/m² -----

3.3 – As infra estruturas, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 26º da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro será:-----

(15%+1.5%+0+1.0%+1.5%+1.0%+0.5%+1.0%+1.0%) x 2917.82€/m² =
656.51€/m² -----

3.4 – A área do terreno de implantação é de 800.0m² logo:-----

800.0m² x 656.51€/m² = 525206.835€ -----

3.5 – De acordo com o n.º 10 da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, admite-se um factor correctivo de 15% face à inexistência do risco e do esforço, o valor final do terreno será:-----

525206.835€ x 85% = 446425.81€ (Valor do terreno) -----

4. Para chegar a um valor de custo de construção temos:-----

4.1 - 3803.0m² x 682.53€/m² = 2595661.59€ -----

4.2 - $85\% \times 2595661.59\text{€} = 2206312.35\text{€}$ -----

4.3 - $90\% \times 2206312.35\text{€} = 1985681.12\text{€}$ -----

4.4 - $1985681.12\text{€} / 3803.0\text{m}^2 = 522.14\text{€/m}^2$ -----

4.5 - $522.14\text{€/m}^2 \times 22.5\% = 117.48\text{€/m}^2$ -----

Os presentes valores servem de base para a permuta de terreno das Lameirinhas e Av. Calouste Gulbekian, deduzindo os metros quadrados de construção, os quais se apresentam em quadro anexo.”-----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 26 de Maio de 2006 e autorizar a permuta.-----

Deliberou ainda submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

6. LOTEAMENTOS

6.1 – ANTÓNIO TOMÉ CLARA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 17/94 – LOTE N.º4 – FRACÇÃO A – RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO – GUARDA :-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que os senhores Laurentino Agostinho de Almeida e Moisés Agostinho de Almeida levaram a efeito na Rua Almirante Gago Coutinho, na Guarda, licenciado com o alvará n.º17/94, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que o senhor António Tomé Clara, pretende introduzir no lote 4 – Fracção A, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. Está presente um pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado em epígrafe, alteração esta que consiste apenas na mudança do uso, de *comércio* para *serviços*, da fracção A do edificio localizado no lote nº 4 (destinado

no alvará 17/94 à construção de um edifício para habitação colectiva e comércio), mantendo-se no restantes aspectos todos os parâmetros e áreas de construção inicialmente previstas. -----

2. Analisado o pedido e face à reduzida área da fracção em causa (114,00 m2), constata-se que a alteração do uso pretendida não tem qualquer implicação com o disposto no Plano Director Municipal nem tão pouco com o dimensionamento das áreas de cedência ao Domínio Público Municipal, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, para *equipamento público e espaços verdes e de utilização colectiva*. -----

3. Assim, enquanto alteração das especificações do alvará de loteamento 17/94, trata-se de uma alteração que não levanta qualquer questão de natureza regulamentar, podendo ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização do período de discussão pública previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

4. Importa no entanto alertar que, dado o edifício previsto para o lote n.º 4 já se encontrar construído e submetido ao regime da propriedade horizontal, e independentemente de se tratar de uma questão de direito privado (por isso mesmo não susceptível de fundamentar um indeferimento do presente pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento, para o qual o Requete, na qualidade de proprietário, reúne a necessária legitimidade) esta alteração deverá também ser objecto de alteração no título constitutivo da propriedade horizontal, procedimento este que deverá, posteriormente, ser efectuado pelo Requerente no cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, e também junto das entidades competentes para o efeito. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do presente Parecer e Delibere proceder à abertura do período de discussão pública da presente alteração, conforme o disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, dando conhecimento ao Requerente do conteúdo do mesmo e do procedimento a realizar.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

6.2 – ILÍDIO COELHO DOS SANTOS ALVES – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 9/89 – LOTE N.º3 – BAIRO DE SANTO ANTÓNIO – SEQUEIRA – GUARDA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor José Vieira da Fonseca levou a efeito no Bairro de Santo António - Sequeira, na Guarda, licenciado com o alvará n.º9/89, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que o senhor Ilídio Coelho dos Santos Alves, pretende introduzir no lote 3, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. Está presente um pedido de alteração da Licença de Operação de Loteamento a que corresponde o Alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o Requerente e proprietário do Lote nº 3 (destinado à construção de uma moradia unifamiliar, já edificada) efectuar um alteração às especificações do referido lote, alteração esta que consiste apenas no aumento em 16,80 m2 da área de construção prevista para o

referido Lote, aumento este destinado a um anexo a implantar na sua parte posterior. -----

2. De referir que este aumento obriga ao presente procedimento por ultrapassar a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho). -----

3. Dado estar-se perante uma alteração a um loteamento a mesma deve ser requerida apresentando-se para o efeito o correspondente projecto de alteração ao loteamento. projecto este que deve englobar uma nova planta de síntese, devidamente actualizada em função das alterações pretendidas. -----

4. Da análise dos elementos instrutórios do presente pedido verifica-se que na planta de síntese apresentada se não efectua, ao nível do seu quadro de áreas, a necessária actualização dos valores das áreas de construção (totais e parciais) pretendidos para o lote nº 3 em função do acréscimo de área de construção que resulta do referido anexo, mantendo-se neste desenho inalterados os valores das áreas de construção previstos à data do alvará inicial. -----

5. Independentemente do atrás referido, e dado que analisada a alteração em causa não se detecta, ao nível da operação de loteamento, qualquer situação de incumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis, pois a área de construção prevista para o anexo enquadra-se nos limites impostos pelo artigo 11º do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, sendo por isso susceptível de vir a merecer aprovação pela Câmara Municipal (designadamente por se tratar de uma alteração que não interfere com o dimensionamento previsto na portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, das áreas de cedência ao domínio público para *espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público*, nem tão pouco

com as disposições do Plano Director Municipal aplicáveis), considera-se ser de propor de propor desde já que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura do período de discussão pública, a efectuar nos termos do nº 3 do artigo 22º do regime jurídico da urbanização em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho). -----

6. Face ao referido nos pontos 3 e 4, deverá também solicitar-se ao Requerente a apresentação de nova planta de síntese, devidamente subscrita pelo Técnico autor do projecto de alteração, e completamente actualizada no seu quadro de áreas em função do acréscimo de área de construção provocado pelo anexo pretendido.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

6.3 – JACINTO MARQUES DOS SANTOS – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 7/98 – LOTE N.º5 – FRACÇÃO A – SITIO DA CORREDOURA – GUARDA:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Hermínio Monteiro levou a efeito no lugar da Corredoura, na Guarda, licenciado com o alvará n.º7/98, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que o senhor Jacinto Marques dos Santos, pretende introduzir no lote 5 – Fracção A, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. Está presente um pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado em epígrafe, alteração esta que consiste apenas na mudança do uso, de *comércio* para *serviços*, da fracção A do edificio localizado no lote nº 5 (destinado

no alvará 7/98 à construção de um edifício para habitação colectiva e comércio), mantendo-se no restantes aspectos todos os parâmetros e áreas de construção inicialmente previstas. -----

2. Analisado o pedido e face à reduzida área da fracção em causa (120,00 m²), constata-se que a alteração do uso pretendida não tem qualquer implicação com o disposto no Plano Director Municipal nem tão pouco com o dimensionamento das áreas de cedência ao Domínio Público Municipal, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, para *equipamento público e espaços verdes e de utilização colectiva*. -----

3. Assim, enquanto alteração das especificações do alvará de loteamento 7/98, trata-se de uma alteração que não levanta qualquer questão de natureza regulamentar, podendo ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização do período de discussão pública previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

4. Importa no entanto alertar que, dado o edifício previsto para o lote n.º 5 já se encontrar construído e submetido ao regime da propriedade horizontal, e independentemente de se tratar de uma questão de direito privado (por isso mesmo não susceptível de fundamentar um indeferimento do presente pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento, para o qual o Requete, na qualidade de proprietário, reúne a necessária legitimidade) esta alteração deverá também ser objecto de alteração no título constitutivo da propriedade horizontal, procedimento este que deverá, posteriormente, ser efectuado pelo Requerente no cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, e também junto das entidades competentes para o efeito. -----

5. Independentemente do atrás exposto, considera-se ser também de referir ter-se detectado, em sede de apreciação dos elementos que instruem o pedido, um erro na planta de síntese agora entregue, erro este que se relaciona com a actualização dos valores relativos à transposição para esta alteração do que foi a aplicação da anterior Portaria nº 1182/92, de 22 de Dezembro (em vigor à data de aprovação do loteamento inicial), para a actual Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro. Com efeito, esta deve ser apenas considerada e aplicada exclusivamente no tocante à alteração, de *comércio* para *serviços*, dos 120 m² de área de construção que se pretendem para esta finalidade e não, como se constata no documento presente, afectar também a restante área de construção de comércio do lote nº 5, a qual não é objecto de qualquer alteração no presente pedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do presente Parecer e Delibere proceder à abertura do período de discussão pública da presente alteração, conforme o disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, dando conhecimento ao Requerente do conteúdo do mesmo e do procedimento a realizar. -----

Previamente à deliberação final de aprovação da presente alteração o Requerente deverá também apresentar planta de síntese devidamente corrigida, em função do referido no ponto 5.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

6.4 – MARIA DE LURDES RODRIGUES ANTUNES – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 4/82 – LOTES

**N.ºS 1 e 2 – AV. CIDADE DE WATERBURY – CATRAIA DA ALEGRIA –
GUARDA – DELIBERAÇÃO FINAL: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que os senhores Felismino Lourenço Martins e António Artur Franco Martins levaram a efeito na Av. Cidade de Waterbury – Catraia da Alegria, na Guarda, licenciado com o alvará n.º4/82, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que a senhora Maria de Lurdes Rodrigues Antunes, pretende introduzir nos lotes 1 e 2, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. O Processo relativo à alteração das especificações do lote nº 1 e nº 2 da operação de loteamento referenciada em epígrafe encontra-se completo, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição. -----

2. Dado o facto de não existir qualquer acréscimo de área de construção nesta alteração (ver informação técnica de 2006-04-27), não há lugar à liquidação de Taxas (TMU) pela realização de infra-estruturas urbanísticas ou quaisquer compensações (há apenas lugar ao pagamento das taxas devidas pela prática dos actos administrativos), considerando-se por isso que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal Delibere a aprovação da presente alteração à licença de operação de loteamento.-----

3. Do aditamento a emitir deverá constar o lote nº 2 é eliminado na presente alteração e anexado ao lote nº 1, ficando este último com a área e demais

especificações correspondentes ao somatório das dos dois lotes já referidos, isoladamente considerados. -----

4. Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do correspondente aditamento ao alvará de loteamento, deve formular o respectivo pedido efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata apenas de um aditamento, a sua instrução de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria nº 1105/2001 de 18 de Setembro. -----

5. Mais se informa ainda, para conhecimento do Requerente, de que, posteriormente, deverá proceder junto das demais Entidades competentes para o efeito (Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial) à regularização da situação cadastral dos lotes (neste caso à sua unificação) após o que poderá ser requerido junto da Câmara Municipal que esta certifique que o imóvel (já existente) cumpre com os requisitos legais necessários à constituição em Regime de Propriedade Horizontal definidos nos artigos 1414 e seguintes do Código Civil, devendo para este efeito ser instruído o respectivo pedido com certidão da conservatória do registo predial actualizada, termo de responsabilidade do técnico autor do projecto de arquitectura (alínea b) do art.º 16.º do RMUE), relatório com descrição das fracções a constituir em regime de propriedade horizontal (alínea c) do art.º 16.º do RMUE) e peças desenhadas identificando cada uma das fracções, de acordo com o projecto aprovado (alínea f) do art.º 16.º do RMUE).” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 9 a 21 de Setembro de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CONHECIMENTO

Para conhecimento o senhor Presidente informou, relativamente ao processo de expropriação da Quinta do Alarcão, que a Câmara Municipal da Guarda havia sido condenada pelo Supremo Tribunal de Justiça, devendo a situação ter que ser regularizada em tempo útil. -----

PERÍODO DO PÚBLICO

Esteve presente a Senhora Augusta da Conceição Santos, residente no edifício n.º 10 junto às antigas instalações da Telecom, para apresentar uma reclamação quanto à existência de um pombal, num edifício contíguo e propriedade de um morador do mesmo, cuja existência cria uma situação de insalubridade insustentável por si, dados todos os incómodos e perigos causados. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu saber da existência da queixa sobre essa matéria, que os Serviços de Fiscalização da Câmara já se haviam deslocado ao

local e informado e que, neste momento se havia informado a Delegação de Saúde sobre a questão e se aguardava que a mesma prestasse informação sobre o assunto.

NOTA

- O senhor Vereador José Gomes esteve presente no início da reunião para justificar ao Executivo a sua impossibilidade de participar nos trabalhos, posto o que se ausentou. -----

- O senhor Vereador João Bandurra não participou na discussão e votação dos pontos 2.6 – (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses – Orçamento 2006 – Conhecimento a 3.5 – (Junta de Freguesia de Pêra do Moço – Pavimentação de Arruamentos em Rapoula), da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----